

ATO Nº 458/2023.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
384/2022 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA  
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 12.028.844/0001-20, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Tranquilo Basso, nº 380, Andar térreo Sala T1, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato por sua sócia proprietária, Sra. **MARIZA FERNANDA GARCIA ROSA**, cédula de identidade nº 1030309981 SSP/RS e CPF nº 508.359.120-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**  
**MARIZA FERNANDA GARCIA ROSA**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

**ALINE NEGRI TIEPO**  
035.001.340-33

---

**KARINE BÁRBARA PALOSCHI**  
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com